



RESOLUÇÃO Nº 052 - CEPEX/2010

APROVA A SUSPENSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES DA PROFESSORA GRAZZIELLA NUZZI RIBEIRO D'ANGELO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 024/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a suspensão de redução encargos docentes da Professora Grazziella Nuzzi Ribeiro D'Angelo.

Art. 2º. A suspensão de redução de encargos a que se refere o artigo primeiro é a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de fevereiro de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX